



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**[NOME DA UNIDADE JUDICIÁRIA]**

<b>Processo n.:</b>	
Órgão Julgador:	
AUTOR:	
Advogado(s):	(OAB:BA)
REU:	
Advogado(s):	(OAB:BA)

**DECISÃO**

Trata-se de ação de interdição movida por XXXXX, tendo como curatelando (a) XXXX.

No ID XXXXX, encontra-se decisão de antecipação de tutela, haja vista terem sido observados os requisitos legais previstos para o seu deferimento.

Vencido o prazo de representação concedido à parte autora, em ID XXXXX verifica-se pedido de renovação da medida, porquanto, ainda em fase (inicial ou de instrução o processo).

**Decido.**

Considerando a imprescindibilidade de representação do curatelando(a) e encontrando-se ainda em trâmite o presente processo, mostra-se necessária a renovação da curatela provisória do(a) requerido(a), posto que íntegros os fundamentos consignados na decisão de ID:

Ante o exposto, **RENOVO** até ulterior decisão, em favor de (nome da parte) a curatela provisória do(a) curatelando(a) XXXXXX.

Em homenagem aos princípios da economia e da celeridade processual, dou a esta **DECISÃO** força de **TERMO DE CURATELA PROVISÓRIA**, até ulterior decisão, devendo o(a) curador(a) nomeado(a), (nome e CPF), firmar compromisso, subscrevendo cópia da presente.

O(a) curador(a) provisório assume o encargo de zelar pelos bens e pela integridade física do(a) curatelado(a) (nome e CPF da pessoa interditada), tendo poderes para receber e administrar pensão destinada ao(à) incapaz, estando, entretanto, impedido(a) de alienar os seus bens.

Publique-se. Intimem-se.

Adote o cartório as medidas necessárias à conclusão do processo.

LOCAL, DATA

NOME DO(A) MAGISTRADO(A)

JUIZ(A) DE DIREITO